



Documento de sessão

B8-0008/2016

17.12.2015

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento
sobre a ajuda aos sem-abrigo na União Europeia

Dominique Bilde, Sophie Montel, David Martin, Steeve Briois

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a ajuda aos sem-abrigo na União Europeia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o artigo 34.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia reconhece o direito fundamental a uma ajuda à habitação;
- B. Considerando que outros direitos ficam condicionados ao direito de ter uma habitação digna: direito à vida privada e familiar, direito à intimidade e inúmeros direitos civis;
- C. Considerando que, segundo um inquérito do *Guardian*, existem 11 milhões de habitações vagas na Europa;
- D. Considerando que se estima que a UE conte cerca de 4 milhões de pessoas sem-abrigo ou extremamente mal alojadas;
 - 1. Solicita aos Estados-Membros que confirmem uma prioridade nacional ao acesso à habitação dos seus compatriotas mais carenciados e sem-abrigo;
 - 2. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem todas as medidas que permitam lutar contra condições indignas de habitação e permitam apoiar a reestruturação das habitações vetustas, nomeadamente através de obras de adaptação às normas ou de isolamento para reduzir a fatura energética;
 - 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros.